



PORTARIA N.º 040/23, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

***INDEFERE BENEFÍCIO E SUSPENDE PAGAMENTO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

MAUCIR FANTIN, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Servidor **MARCELO MOISES GELAIN**, não compareceu a consulta pericial, marcada no dia 26 de dezembro de 2022, por ocasião do atestado médico de 180 dias (cento e oitenta dias) apresentado pelo mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o benefício e suspender o pagamento do servidor **MARCELO MOISÉS GELAIN**, na folha de pagamento de janeiro/2023, em razão do não comparecimento na perícia designada.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências tendentes ao cumprimento da presente designação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
18 DE JANEIRO DE 2023.

MAUCIR FANTIN,
Vice- Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,

Secretária da Administração.